



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 076 /17 – CECE

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre, ao ministro do Tribunal de Contas da União João Augusto Ribeiro Nardes.

Vem a esta Comissão, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 10, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12-13, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o breve relatório.


No que cabe à competência desta Comissão analisar, trata-se de proposição cuja relevância se insere no discricionário posicionamento do Vereador proponente, inexistindo comprovadas razões que desabonem a tramitação do projeto sob exame, razão pela qual este Relator conclui pela **aprovação** do Projeto

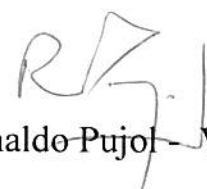
Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2017.


Vereador Matheus Ayres,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22.08.17


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Alvoni Medina


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Sofia Cavedon